



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 235/2013

(Favor mencionar essa referência)

Protocolo CGJ/ES 201301248349

A Exm^a. Sra. Desembargadora Vice-Corregedora do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 268/2013 - SEC da lavra da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mossâmedes/GO.

SELOS FÍSICOS REMANESCENTES EM 31/07/2013

	TOTAL DE SELOS
Certidão (Azul): 0539B002559 - 0539B002700	141
Padrão (Verde): 0539B001128 - 0539B001200	72
Autenticação (Rosa): 0539B002229 - 0539B002400	171
Reconhecimento de Firma (Marrom): 0539B001801 - 0539B002100	299
Isento (Vermelho): 0539B001120 - 0539B001400	280
Certidão de 1 Ato (Amarelo): 0539A000074 - 0539A000200	126
Certidão de 10 Atos (Laranja): 0539A000003 - 0539A000200	197
Certidão de 100 Atos (Cinza): 0539A000005 - 0539A000200	195



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Comunicado supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 26 de Setembro de 2013.


DES^a. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS
Vice - Corregedora Geral da Justiça